



# EDITAL

## Edital para a função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino de Lins

A Dirigente Regional de Ensino torna públicas as vagas para **10 (Dez) postos** de trabalho de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico na Diretoria de Ensino Região de Lins, nos termos da Res. SE 75/2014, alterada pelas Resoluções SE 65/2016, SE 6/2017 e 34/2018, sendo estes:

- 1 PCNP para Língua estrangeira moderna - Inglês
- 1 PCNP para Educação Física
- 1 PCNP para História
- 1 PCNP para Geografia
- 1 PCNP para Filosofia/Sociologia
- 1 PCNP para Ciências/Biologia
- 1 PCNP para CONVIVA
- 1 PCNP para Projetos Especiais da Pasta
- 1 PCNP para Tecnologia
- 1 PCNP para Ensino Fundamental – Anos Iniciais

### I – Das inscrições

- A inscrição será realizada pelo link <https://forms.gle/zx6SKDvmF28tqx2SA> e os documentos devem ser digitalizados (de forma que estejam nítidos, contendo frente e verso) e enviados para o e-mail [delin@educacao.sp.gov.br](mailto:delin@educacao.sp.gov.br), com a identificação, contendo os dizeres: “Documentos referentes à inscrição para concorrer à vaga de PCNP”.
- **Período: [de 28/01/2022 a 11/02/2022 até às 12 horas](#)**
- Público-alvo:  
Docente titular de cargo ou ocupante de função atividade – podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação (Inciso I do Art. 7º), portador de diploma de licenciatura plena, com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual.

### II – Dos documentos a serem entregues para concretização da inscrição (Art. 9º - Itens 1 e 4)

- Declaração do superior imediato comprovando tempo de serviço;



- Currículo acadêmico e de experiência profissional;
- Certificados de participação em cursos promovidos pela SEE;
- Certificado/diploma de cursos diversos.

### **III- Da entrevista – (Art. 9º - Itens 2, 3 e 5)**

Será agendada entrevista **presencial** com a Dirigente Regional de Ensino e a Diretora do Núcleo Pedagógico, posteriormente à realização de sua inscrição.

### **IV- Dos Requisitos/Critérios para Designação**

De acordo com o Art. 9º da Resolução SE 75/2014, observando-se:

- 1 - A análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;
- 2 - A compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- 3 - O cumprimento do papel do Professor Coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- 4 - A valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;
- 5 - A disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

### **V – Do resultado/indicação:**

A indicação para o posto de trabalho de P.C.N.P. pelo Dirigente Regional de Ensino ocorrerá em até 30 dias após o término da realização das entrevistas de todos os inscritos

### **VI - Das atribuições:**

De acordo com a Resolução SE 03/2021.

### **VII- Das Disposições Finais**

Dados não constantes deste edital serão definidos posteriormente pelos órgãos superiores e por eventuais legislações que venham a vigorar após a publicação deste.

Lins, 28 de janeiro de 2022.